



LIDO NA SESSÃO DO DIA

17 FEV 2016

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia		<b>APROVADO (A)</b>
PROTOCOLO		<b>VAI AO EXPEDIENTE</b>
		Em <u>17/02/2016</u>
		1º Secretário
	<b>REQUERIMENTO</b>	Nº <u>414116</u>

AUTOR : DEPUTADO JESUÍNO BOABAID E LEO MORAES

Requer AUDIÊNCIA PÚBLICA para dia 14 de março de 2015 às 09:00 horas, para discutir e analisar A NECESSIDADE DE CONVOAÇÃO DOS EXCEDENTES DO ÚLTIMO CONCURSO DA POLICIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O Parlamentar que a presente subscreve, requer à Mesa Diretora, na forma regimental, nos termos dos artigos 105 c/c 181, inciso XIV, a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA para o dia 14 de março de 2016 às 09:00 horas, para discutir e analisar A Necessidade de Convocação dos Excedentes do Último Concurso da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

Plenário das deliberações, 17 de fevereiro de 2016.

Jesuíno Boabaid  
Deputado Estadual

Leo Moraes  
Deputado Estadual

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.  
Cep.: 78.801-911 09 3216.2816 www.alerj.gov.br

**DEPUTADOS  
ESTADUAIS**  
Unidos com o Povo  
Assembleia Legislativa de Rondônia





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

Nº

REQUERIMENTO

AUTOR : DEPUTADO JESUÍNO BOABAID E LEO MORAES

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

À presente Audiência Pública tem por objetivo discutir e analisar a Necessidade de Convocação dos Excedentes do Último Concurso da Polícia Civil do Estado de Rondônia, devido à extrema necessidade de efetivo policial, que hoje encontra-se com déficit de pelo menos 1.000 policiais civis, sendo que, no último concurso, tem aproximadamente 250 excedentes, o que justifica a convocação de todos os aprovados, não chegando a cobrir nem 30% da real necessidade da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

Face o exposto, é que pedimos aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Plenário das deliberações, 17 de fevereiro de 2016.

Jesuíno Boabaid  
Deputado Estadual

Leo Moraes  
Deputado Estadual

